



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



**ADITAMENTO:** 29/2023  
**CONTRATO:** 38/2021  
**CARTA CONVITE N°** 03/2021  
**PROCESSO:** 1061/2021  
**VALOR:** R\$ 4.358,16

**"TERMO DE ADITAMENTO N.º 29/2023, PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A .PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRG AGN – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BRG AGN – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.434.160/0001-96, com sede estabelecida à Av. Primavera, 1507, Distrito Industrial, CEP 19820-000, na cidade de Tarumã-SP, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. Fernando Henrique de Castilho, portador do RG n.º 47.490.348-5 e CPF/MF n.º 407.180.128-01, residente e domiciliado à Rua João Pio Barbosa n.º 1243, na cidade de Candido Mota, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 38/2021, referente a ao Processo n.º 1061/2021, da Carta Convite n.º 03/2021, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, COM CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO/ADMINISTRATIVO.**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 Fica aditado ao contrato 38/2021 o valor de R\$ 4.358,16 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) sendo este valor dividido parcelas mensais de R\$ 1.452,72 que oriundam do acréscimo de 8 (oito) horas mensais na prestação de serviços correspondentes ao desenvolvimento de ações na área administrativa em implementações de novas rotinas na área de RH (Recursos Humanos) e Departamento Pessoal quanto a implementação de Novo E-Social e rotinas junto ao TCEP (Fase III Pessoal). A vigência deste termo será de 3 meses, iniciando-se em 14/04/2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados:

1/2



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



02 – Poder Executivo

02.03 – Sec. Munic. de Administração e Finanças

02.03.01 – Sec. Munic. de Administração e Finanças

041220002.2.002000 – Manutenção Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.35.01.0000 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (30 – F1)

## **CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL**

3. Com fulcro na cláusula 5 do contrato 38/2021 c.c artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 38/2021.

3.1. Esclarece que tal acréscimo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de se realizar os novos serviços descritos no item 1.1.solicitados pela secretaria de Administração e Finanças.

3.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 03 de abril 2023.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

### **BRG AGN – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

Fernando Henrique de Castilho - Sócio Diretor  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_